



2026 / 018839
S26030523784D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

46653 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
206.495

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
23 de agosto de 1995.

IMÓVEL APARTAMENTO 1510 pela RUA DAS LARANJEIRAS 43 BLOCO "A" com numeração su-
plementar pela Rua Conde de Baependi nº 78 na FREGUESIA DA GLÓRIA, e
correspondente fração ideal de 0,2004% do terreno do lote 01 do PAL nº
29908 que mede 33,13m de frente, 115,82m a direita, onde confronta com
o nº 39 da Rua das Laranjeiras e com o nº 74 da Rua Conde de Baependi,-
116,00m a esquerda onde confronta com os nºs 47 da Rua das Laranjeiras
e nº 84 da Rua Conde de Baependi, e nos fundos 2,39m mais 4,95m, mais
23,34m(testada para a Rua Conde de Baependi), mais 8,00m, mais 8,15m.-
INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.248.901-9 e CL 7522 . PROPRIETÁRIO - CHARLES
FREDERIC POLZIN, francês, engenheiro e sua mulher NORMA POLZIN, brasi-
leira, assistente social, residentes nesta cidade. Adquirido por compra
a Alves da Cunha Industria e Comércio de Imóveis Ltda., conforme escri-
tura de 30.05.73 do 15º Ofício, Lº 1139, fls 55, registrada em 09.11.73
no livro 3-BH, nº 103.550, fls 136. INDICADOR REAL: Lº 4CI nº 54158
fls 267. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL:

00206495



AV.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrado no livro 2-BH, nº 26.332, fls
129 em 09.11.73 a hipoteca sendo credor o NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO
S/A conforme escritura de 30.05.73 do 15º Ofício, Lº 1139, fls 55. Rio
de Janeiro, 23 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL:

AV.02 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Consta averbada sob o nº 3 no livro 2-BH
nº 26.332 em 30.11.73 a cédula hipotecária nº 030/1510-A série P emitida
em 30.10.73, emitida pelo credor NOVO RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.-
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL:

AV.03 CESSÃO DE CRÉDITO - Consta averbado no livro 2-BH, nº 26332 em 09 de
maio de 1973 sob o nº 4 a cessão de crédito em favor do BRADESCO RIO
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C57QK-4WSXQ-BZRB2-W9TPU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

206.495

FICHA

01

VERSO

AV.04 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento datado de 02.06.95, prenotado em 08.06.95, às fls 270, sob o nº 598.702, do livro 1-DE, e Atas realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP sob os números 699912 e 699915 em 22.02.89 já arquivadas neste Ofício em 14.07.89 o BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para - BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.05 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na AV.04, e documentação citada, já arquivada, o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.06 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na AV.04, e documentação citada, já arquivada, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., mudou sua denominação para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.07 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento citado na AV.04, e documentação citada, já arquivada, o BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou sua denominação para BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP, CEC nº 60.746.948/0001-12. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.08 CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo requerimento datado de 20.07.95, prenotado em 02.08.95 sob o nº 603.487, fls 144, do livro 1-DF, e cédula hipotecária, fica cancelada a AV.02, face autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

SEGUE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C57QK-4WSXQ-BZRB2-W9TPU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
206.495

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
Continuação da ficha 01

AV.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo requerimento citado na AV.08, fica cancelada a AV.01, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1995.

O OFICIAL:

R.10 PARTILHA: Pelo formal de partilha datado de 18.01.2000, contendo sentença de 10.05.1990 da 1ª Vara de Família, prenotado em 27.07.2000 - com o nº 791.943 às fls.61v do livro 1-EF, extraído dos autos de partilha do ex-casal CHARLES FREDERIC POLZIN e NORMA POLZIN, que continuará a usar o nome de casada, o imóvel desta matrícula foi partilhado ao ex-cônjuge NORMA POLZIN, separada consensualmente, brasileira, assistente social, identidade do IFP nº 01550409-5, CPF com o número 033.725.537-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00.- o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/481610-0 em 27.08.99 Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2000.

O OFICIAL:

AV - 11 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 18/08/2020 da 6ª Vara Cível do Méier/RJ, prenotada em 02/09/2020 com o nº 1931548 à fl.7v do livro 1-LE, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em face de NORMA POLZIN e outros (Processo nº 0036236-45.2016.8.19.0208), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$764.057,76. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

O Oficial

EDMT91470 BVA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12 **PENHORA:** Pelo termo de 17/02/2020 da 17ª Vara Cível/RJ, prenotado em 03/09/20 com o nº 1931640 à fl.11 do livro
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C57QK-4WSXQ-BZRB2-W9TPU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0206495-40

MATRICULA
206495

FICHA
2
VERSO

1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$802.667,69, decidida nos autos da ação movida por BANCO BRADESCO S/A em face de NORMA POLZIN e outros (Processo nº 0436118-43.2016.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$267.555,90. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

O Oficial

EDMT91467 BTS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13

PENHORA: Pelo termo de 31/01/2024 da 6ª Vara Cível de Méier/RJ, prenotado em 01/03/24 com o nº 2179505 à fl.223 do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.188.973,24, decidida nos autos da ação movida por BANCO BRADESCO S/A em face do ESPÓLIO DE NORMA POLZIN e outros (Processo nº 0036236-45.2016.8.19.0208). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$729.657,74. Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP32958 LUD

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 206495, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW78172 HGE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C57QK-4WSXQ-BZRB2-W9TPU>